

Projeto de Lei Complementar nº 002/26, de 10/03/2026

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR 010/08, DE 03/04/2008 (Plano de Carreira do Magistério Municipal) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Passa Tempo aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica alterada a Lei Complementar 010/08, de 03/04/2008, passando o novo Plano de Carreira do Magistério Municipal a vigorar com as alterações constantes da presente Lei Complementar.

Art. 2º - Ficam alterados os Anexos I-A, I-B, I-C, I-D, I-E e I-F, todos da Lei Complementar nº 010/08, de 03/04/2008, que por força da presente lei, passarão a vigorar com a redação constante dos Anexos, parte integrante da presente lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da implantação da presente lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2026.

Prefeitura Municipal de Passa Tempo - MG, 10 de março de 2026.

JUSCELINO ROCHA
Prefeito Municipal